

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA – TURNO NOTURNO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – DUAS VAGAS.**

**VIGIA:** Fazer serviços de vigilância em logradouros e prédios públicos municipais; exercer vigilância em setores ou fixos, prestar auxílio às pessoas cegas ou aleijadas para atravessar ruas; prestar informações solicitadas; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e de veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância; vedar a entrada de pessoas não autorizadas e verificar as autorizações para ingresso nos referidos locais; zelar pelas condições de ordem e asseio nas áreas sob sua responsabilidade; verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; executar tarefas afins.

**Requisitos para preenchimento do cargo:**

- Trabalho sujeito a plantões noturnos, inclusive nos feriados e finais de semana.
- Sujeito a trabalho em ambiente externo.

**Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público a partir da publicação deste chamamento até a data de 10 DE JANEIRO DE 2025.**

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR FREITAS**, portador do CPF nº 019.261.739-70, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, com a finalidade de prestar os serviços pelo período de até a homologação do processo seletivo que será realizado **OU ATÉ QUE CESSE A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS** junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

**1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO: ALFABETIZADO.**

**2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO** exigidos neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal.

Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

**3 - FORMA DE INSCRIÇÃO:** Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até **10 DE JANEIRO DE 2025**, a partir da publicação do presente termo no site ([ponteserrada.sc.gov.br](http://ponteserrada.sc.gov.br)) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC.

Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

A comissão terá até 02 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

**4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no endereço: Madre Maria Theodora, n. 264, Ponte Serrada, SC, anexo prédio municipal.

**5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INSCRIÇÃO:**

**RG e CPF – Cópia**

**Comprovante de Endereço - cópia**

**6 – DAS VAGAS:** Será realizado o Chamamento de 02 (duas) vagas de VIGIA.

**7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO:** A remuneração pela prestação dos serviços será de R\$ 1.734,26 (Um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), mais vale alimentação, adicional noturno, adicional periculosidade, período de 40 horas semanais. O pagamento pelos serviços será pagos mensalmente.

**8 - DO PRAZO E VIGENCIA:**– O prazo de vigência do presente chamamento público é até a homologação do processo seletivo que será realizado ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**9 - DA AVALIAÇÃO:** A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliará os inscritos pelos seguintes critérios:

I – De maior tempo de serviço no exercício na função de VIGIA ou atividades afins, no setor público ou privado, comprovado mediante apresentação de declaração do setor de Recursos Humanos, e/ou anotação na Carteira de Trabalho;

II – Caso haja empate nos itens acima, será considerada:

- a) Cursos na área de vigilância e monitoramento;
- b) De maior escolaridade;
- c) De maior idade.

**10 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Para a contratação obrigatoriamente deverão ser apresentados todos os documentos constantes no ANEXO I, qualquer dúvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Departamento de Recursos Humanos e Controladoria Interna do Município de Ponte Serrada/SC, no horário das 13h30min até as 16h, nos dias úteis, ou pelo telefone 49-3435-6000.

Ponte Serrada, 08 de janeiro de 2025.

**ADENIR FREITAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, portador  
do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF  
n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado  
\_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_ inscrito no Chamamento  
Público - Edital 001/2025 – Secretaria Municipal de serviços urbanos da Prefeitura Municipal de  
PONTE SERRADA, inscrição para o cargo de VIGIA.

Ponte Serrada, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato

**Obs.**

**A documentação descrita abaixo deverá vir anexa a esta ficha de inscrição.**

- I – Comprovado de prestação do serviço no cargo, ou desempenho em função/atividade similar;**
  - II – Cursos na área de vigilância e monitoramento;**
  - III – Grau de escolaridade dos inscritos;**
- .

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

- RG e CPF – cópia.
- Carteira de Trabalho e documento de inscrição no PIS-PASEP – cópia.
- 01 Foto 3x4.
- Certidão Nascimento ou Casamento – cópia.
- Comprovante Escolar (conforme exigido para ocupação do cargo) – original e cópia.
- Certificado de Reservista (sexo masculino) – cópia.
- Título Eleitoral – cópia.
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
- CNH – categoria conforme veículo a ser conduzido – cópia.
- Comprovante de Endereço – cópia.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
- Declaração Completa de Imposto de Renda (se declarar).
- Declaração de Bens (se não declarar imposto de renda).
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício da função pública, penalidades disciplinares.
- Impressão da qualificação cadastral no sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, cuja consulta poderá ser realizada no site:  
<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores dependentes IRRF – cópia.
- Conta Salário Banco Bradesco.
- Laudo médico de aptidão física e mental.